



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Alvarás

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 53/2018

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
Godofredo Weller	Rua Daniel Reis, nº 190, Vila Verinha.	Limpeza de terreno.	Ausente
Grupo WAF Imóveis Part. Empreend. Ltda	Av. Vereador Aurelino Coutinho, nº 2399, Jardim Alto de Boa Vista.	Rebaixamento de guia.	Ausente
Jorge Camilo Isper	Rua Oleno da Cunha Vieira, nº 142, Vila Machadinho.	Passeio danificado.	Ausente
José Amâncio Costa	Rua Sete de Setembro, nº 998, Jardim Santa Cecília.	Passeio danificado.	Ausente

Presidente Prudente, 3 de Outubro de 2018.
Cristiano Joaquim Alves
Coordenador Fiscal e Tributário



Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1950/2018-SPP Data de Protocolo: 12/07/2018 CEVS: 354140616-864-000031-1-5 Data de Validade: **Razão Social: PRUDENCOR - INSTITUTO DE MEDICINA S/S** CNPJ/CPF: 57.326.886/0001-85 Endereço: CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 200 Vila Comercial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. Legal: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 58.970 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2302/2018-SPP Data de Protocolo: 24/08/2018 CEVS: 354140616-863-002398-1-0 Data de Validade: **Razão Social: CLINICA MEDICA MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 23.717.868/0001-02 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 822 CONSULTORIO 02 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. Legal: FÁTIMA SUELI GONÇALVES DE PAIVA CPF: 84734736804 Resp. Técnico: FÁTIMA SUELI GONÇALVES DE PAIVA CPF: 84734736804 CBO: - Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 043253 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2139/2018-APP Data de Protocolo: 31/07/2018 CEVS: 354140616-105-000026-1-5 Data de Validade: **Razão Social: FELÍCIO & ANDRADE LTDA** CNPJ/CPF: 22.834.499/0001-75 Endereço: Rua CYRO BUENO, 552 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. Legal: ARLINDO GOMES DE ANDRADE NETO CPF: 38603601836.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indeferiu o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento em razão de o estabelecimento mudou-se de endereço e o escritório está providenciando a troca e os documentos necessários para tal.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2449/2018-SPP Data de Protocolo: 31/08/2018 CEVS: 354140616-477-000379-1-5 Data de Validade: 29/09/2019 **Razão Social: NIAGARA LAB.COMERCIO E ASS. TECNICA LTDA-ME** CNPJ/CPF: 12.741.378/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 sala 101 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. Legal: ADÃO DONIZETTI DE MORAES CPF: 05667419890 Resp. Técnico: ADÃO DONIZETTI DE MORAES CPF: 05667419890 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1737/2018-SPP Data de Protocolo: 18/06/2018 CEVS: 354140616-865-000083-1-1 Data de Validade: 28/09/2019 **Razão Social: ELZA FUMIE KOMATSU TAKARA** CNPJ/CPF: 08972379867 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1.310 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. Legal: ELZA FUMIE KOMATSU TAKARA CPF: 08972379867 Resp. Técnico: ELZA FUMIE KOMATSU TAKARA CPF: 08972379867 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.: 4.886 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1485/2018-APP Data de Protocolo: 04/06/2018 CEVS: 354140616-561-001623-1-0 Data de Validade: **Razão Social: MARILI ALEXANDRE DE LIMA LUZ 12118326866** CNPJ/CPF: 17.226.047/0001-70 Endereço: VIRIATO VALENTE ALMEIDA, 33 TERREO 03 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-660 UF: SP Resp. Legal: MARILI ALEXANDRE DE LIMA LUZ CPF: 12118326866.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2616/2018-APP Data de Protocolo: 13/09/2018 CEVS: 354140616-561-001040-1-9 Data de Validade: 13/09/2018 **Razão Social: J. A. PAIVA LANCHONETE - ME** CNPJ/CPF: 11.125.548/0001-84 Endereço: RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 165 CJ. HAB. ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-415 UF: SP Resp. Legal: JOSE APARECIDO PAIVA CPF: 84753935868.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1206/2018-APP Data de Protocolo: 09/05/2018 CEVS: 354140616-471-000847-0-0 Data de Validade: **Razão Social: MERCADINHO BONANCA - ME** CNPJ/CPF: 12.266.485/0001-49 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 3.010 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. Legal: CLAUDINEI TIAGO DOS SANTOS CPF: 22246024803.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de ter o estabelecimento encerrado suas atividades.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2677/2018-SPP Data de Protocolo: 25/09/2018 CEVS: 354140616-861-000018-1-3 Data de Validade: **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALBERTO ARTONI, 190 JARDIM SANTANA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-720 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: LÍDIA YUMI TSUKIYAMA CPF: 33324332885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 47723 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2731/2018-SPP Data de Protocolo: 27/09/2018 CEVS: 354140616-477-000386-1-0 Data de Validade: **Razão Social: FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA** CNPJ/CPF: 79.430.682/0263-50 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 425 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE MAEOKA CPF: 04183384931 Resp. Técnico: MARA RENATA DALPERIO SPACINI CPF: 30320805840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 59439 UF: SP Resp. Técnico: ANDERSON DOS SANTOS GIBIM CPF: 34690454884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 88819 UF: SP Resp. Técnico: LUCIANA FERNANDES FARIA FIDELIS CPF: 30488773806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 74011 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 046/2018

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) **ROMEU CACCIATORI** CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 02997/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- DOZE DE OUTUBRO, 1368-C –VILA DO ESTÁDIO, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 294970001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 01 de outubro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 047/2018

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ESPEDITO SOARES DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 03740/2018 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á Rua- VINTE E OITO DE FEVEREIRO, 85 –PQ. ALVORADA, CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 349080001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 01 de outubro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vigilância Epidemiológica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1553**

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 28.009/17, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
DKE6179	K430415542	23/07/2018
CJO0250	K430414372	27/06/2018
FPF6603	K430415579	25/07/2018
HSS0779	K430407896	14/03/2018
CDL9595	K430414641	18/07/2018
BJO0477	K430415617	18/07/2018
NJW5268	K430410240	18/04/2018
CSV3099	K430409767	06/04/2018
DUK5036	K430414923	12/07/2018
GCT4844	K430399688	29/06/2018
FKU2099	K430415588	27/07/2018
QAF8174	K430409421	04/04/2018
AZP1393	K430414886	15/07/2018
GCT4844	K430399687	29/06/2018
FUI4776	K430415712	18/07/2018
QAE5454	K430410426	16/04/2018
OOS8355	K430393384	26/06/2018
BJO9962	K430415053	13/07/2018
GCW0015	K430415828	26/07/2018
NSD7418	K430411688	17/05/2018
FBU6667	K430405688	07/07/2018
HGR5393	K430415180	19/07/2018
FIT2998	K430415947	26/07/2018
KAJ6537	K430412054	22/05/2018
EGR7089	K430413491	17/07/2018
AEZ5999	K430406127	21/06/2018
FPN0591	K430415924	25/07/2018
NSB1804	K430411970	18/05/2018
EUY7654	K430413273	15/07/2018
AFJ4332	K430406067	15/06/2018
FRE1256	K430415181	19/07/2018
PZK9294	K430415981	30/07/2018
OOJ1356	K430412337	29/05/2018
CYU7565	K430324529	17/04/2018
OOG7314	K430413718	07/06/2018
GKC2067	K430415226	18/07/2018
DKE6179	K430416089	30/07/2018
EHK0302	K430414041	20/06/2018
NWR7014	K430415236	19/07/2018



QAE0279	K430416105	30/07/2018
NRU2443	K430414068	14/06/2018
FPS1567	K430415273	17/07/2018
CLS0664	K430414093	25/06/2018
EGE8763	K430381434	29/06/2018
DIQ1762	K430415278	17/07/2018
GGH9850	K430414125	15/06/2018
GJW7775	K430415401	20/07/2018
HTA5409	K430390179	24/07/2018
APS8216	K430414139	20/06/2018
CSY1601	K430415192	19/07/2018
EAK8290	K430416049	30/07/2018
HSF8822	K430412464	04/06/2018
BOX2627	K430413896	23/07/2018
HRR0878	K430386491	26/05/2018
EYY8751	K430415486	10/07/2018
CNE1441	K430414217	15/06/2018
QAE5454	K430922639	16/04/2018
FBU6667	K430923077	07/07/2018
DWC4908	K430923091	11/07/2018
EUY7654	K430923122	15/07/2018
EDY0915	K430923121	15/07/2018
EDY0915	K430923120	17/07/2018
HRR0878	K430922887	26/05/2018
DKE6179	K430923178	23/07/2018
ABF9888	K430923179	23/07/2018

Presidente Prudente, 2 de outubro de 2018
OSWALDO DE OLIVEIRA BOSQUET
Secretario da SEMAV



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 048/2018

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0253/2018 Publicada na data de 08/06/2018, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JOSIANE MARTIN EUGENIO, ciente, para que providencie o recolhimento do **BOLETO**, deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova. CADASTRO IMOBILÁRIO- 660466001- RUA- FRANCISCO FERREIRA, Nº 255, JD. HUMBERTO SALVADOR- VALOR DA MULTA- R\$ 1.423,80- VENCIMENTO-31/10/2018. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 03 de outubro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1552**

O Secretário Municipal de Assuntos Viários e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 28.009/17, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FST4230	K430405531	01/08/2018
EIJ2184	K430415961	28/07/2018
NRQ4042	K430414471	26/06/2018
FTZ0028	K430407471	24/08/2018
FEC7261	K430416567	31/07/2018
DDD4116	K430392502	04/08/2018
OOG7324	K430414932	12/07/2018
DMS0419	K430416762	09/08/2018
QAD7775	K430399213	22/07/2018
JMQ9646	K430417034	14/08/2018
EHJ3894	K430418620	27/08/2018
ATJ0693	K430406958	08/08/2018
DNP1695	K430416469	02/08/2018
HDZ7283	K430414776	04/07/2018
DPC5830	K430417071	20/08/2018
IEI8196	K430418761	30/08/2018
DMS0419	K430416780	11/08/2018
EYY6461	K430399219	02/09/2018
FDP8547	K430415394	05/09/2018
FTZ0028	K430417439	27/08/2018
BMV1889	K430418902	28/08/2018
EJT9188	K430415286	17/07/2018
EJT8152	K430417330	19/08/2018
FCW6973	K430418898	03/09/2018
ENA0271	K430415234	19/07/2018
FZF7528	K430417113	13/08/2018
FTI7750	K430418848	31/08/2018
FRW9202	K430417077	17/08/2018
DHS0276	K430418845	31/08/2018
FEC8660	K430406492	03/08/2018
CYU1289	K430416083	30/07/2018
FHW5548	K430414741	10/07/2018
HRR0878	K430386491	26/05/2018
GGH9850	K430415699	31/07/2018
DKO0011	K430412811	12/09/2018
AQT3370	K430418977	05/09/2018
DDO0449	K430407482	01/09/2018
CHF8751	K430416693	09/08/2018
IJJ9436	K430390430	25/08/2018



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 049/2018

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0100/2018 Publicada na data de 22/06/2018, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MANOEL ANTONIO DA SILVA, ciente, para que providencie o recolhimento do **BOLETO**, deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, com endereço à AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova. CADASTRO IMOBILÁRIO- 0676175001- RUA- MARIA DO ESPÍRITO SANTO, Nº 204, RESIDENCIAL DAIANE -VALOR DA MULTA- R\$ 711,90- VENCIMENTO-31/10/2018. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 03 de outubro de 2018.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 43/2018

Razão Social: GPV SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME
Atividade: COM VAR EQ ELETR C SERV INST MAN TERC MÃO DE OBRA
Endereço: RUA KOBATA, 50 – VILA TAZITSU
Inscr. Munic.: 88.351 CNPJ: 14.698.634/0001-74

INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através do Departamento Fiscal e Tributário, às 08 hs. do dia 01/10/2018, INAUGURA o competente Termo de Início de Ação Fiscal (artigo 226, inciso I da Lei Complementar 199/2015 – CTM) do contribuinte acima identificado, onde se apurará as divergências entre as Declarações do Simples Nacional e notas fiscais emitidas, no período de 10/2013, onde, face ao que dispõe a legislação em vigor, fará verificar o cumprimento das obrigações acessórias e principal.

A duração da presente ação fiscal será de 90 (noventa) dias, podendo referido prazo ser prorrogado, conforme disposto no parágrafo 4º, do artigo 228 da Lei Complementar nº 199/2015 – CTM.

Presidente Prudente, 3 de outubro de 2018.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2476/2018-SPP Data de Protocolo: 05/09/2018 CEVS: 354140616-960-001668-1-2 Data de Validade: 25/09/2019 **Razão Social: ELIANDRO ALMEIDA DOS SANTOS 34726940848** CNPJ/CPF: 27.196.972/0001-50 Endereço: Avenida JOÃO DOMINGOS, 525 Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-010 UF: SP Resp. Legal: ELIANDRO ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 34726940848.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2405/2018-APP Data de Protocolo: 24/08/2018 CEVS: 354140616-472-000685-1-9 Data de Validade: 25/09/2019 **Razão Social: MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA CONVENIENCIA - ME** CNPJ/CPF: 10.902.029/0001-12 Endereço: Rua ARMANDO SCATALON, 285 COM. CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-170 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES DE LIMA OLIVEIRA CPF: 32560915200.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0007/2018-SPP Data de Protocolo: 04/01/2018 CEVS: 354140616-863-002200-1-9 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 426 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894 Resp. Técnico: JULIANA HIROMI HINOUE DE ALMEIDA CPF: 33723096859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 45183 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2456/2018-APP Data de Protocolo: 03/09/2018 CEVS: 354140616-562-000313-1-3 Data de Validade: 25/09/2019 **Razão Social: JOSE CICERO DA SILVA 02711828462** CNPJ/CPF: 12.316.025/0001-88 Endereço: Rua CLARISMUNDO ROSA, 30 CASA BRASIL NOVO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-467 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CÍCERO DA SILVA CPF: 02711828492.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1951/2018-APP Data de Protocolo: 13/07/2018 CEVS: 354140616-472-000519-1-8 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: ROTA & ROTA PANIFICADORA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 03.972.067/0001-86 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 776 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. Legal: VALTERSON EGER ROTA CPF: 25936329844 Resp. Técnico: JOSE CARLOS MARQUES FREITAS CPF: 77897510859 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 068504076 8 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1934/2018-SPP Data de Protocolo: 11/07/2018 CEVS: 354140616-960-001658-1-6 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: FERNANDA APARECIDA LEMES CHRISTOFANO CERON 31736945890** CNPJ/CPF: 18.864.688/0001-13 Endereço: Rua ANTÔNIO BONGIOVANI, 113 FUNDOS Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-250 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA APARECIDA LEMES CHRISTOFANO CPF: 31736945890.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2383/2018-SPP Data de Protocolo: 21/08/2018 CEVS: 354140616-863-002530-1-4 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: TAMIRIS TERIN MARTINS** CNPJ/CPF: 02498659129 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 422 SALA 42 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. Legal: TAMIRIS TERIN MARTINS CPF: 02498659129 Resp. Técnico: TAMIRIS TERIN MARTINS CPF: 02498659129 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 169394 UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2690/2018-SPP Data de Protocolo: 28/09/2018 CEVS: 354140616-863-002558-1-5 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: MOZART ALVES GONÇALVES FILHO** CNPJ/CPF: 05534069813 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.701 SALA 25 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. Legal: MOZART AKVES GONÇALVES FILHO CPF: 05534069813 Resp. Técnico: MOZART AKVES GONÇALVES FILHO CPF: 05534069813 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 79581 UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2601/2018-SPP Data de Protocolo: 27/09/2018 CEVS: 354140616-864-000031-1-5 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: PRUDENCOR- INSTITUTO DE MEDICINA S/S** CNPJ/CPF: 57.326.886/0001-85 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 200 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. Legal: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 58.970 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1758/2018-APP Data de Protocolo: 28/06/2018 CEVS: 354140616-561-000999-1-0 Data de Validade: 26/09/2019 **Razão Social: RITA NUNES ATILI DE ABREU** CNPJ/CPF: 08.694.076/0001-76 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.220 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. Legal: RITA NUNES ATILI DE ABREU CPF: 06632648800.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1126/2018-APP Data de Protocolo: 09/05/2018 CEVS: 354140616-561-000623-1-6 Data de Validade: 26/09/2019 **Razão Social: RESTAURANTE PORTAL D'OESTE LTDA ME** CNPJ/CPF: 04.166.429/0001-04 Endereço: Avenida BRASIL, 1.501 F RESTAURANTE VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. Legal: FÁTIMA CUBA ROTA CPF: 21420150855.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2419/2018-SPP Data e Protocolo: 27/08/2018 CEVS: 354140616-960-001665-1-0 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: SIDNEI APARECIDO NEVES 26045219899** CNPJ/CPF: 31.131.032/0001-50 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 281 A VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. Legal: SIDNEI APARECIDO NEVES CPF: 26045219899.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2103/2018-APP Data de Protocolo: 01/08/2018 CEVS: 354140616-561-001117-1-6 Data de Validade: 21/09/2019 **Razão Social: JOÃO CARLOS DE JESUS** CNPJ/CPF: 11.684.159/0001-99 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 2.666 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS DE JESUS CPF: 78133521815.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2667/2018-SPP Data de Protocolo: 24/09/2018 CEVS: 354140616-861-000018-1-3 Data de Validade: **Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ALBERTO ARTONI, 190 JARDIM SANTANA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-720 UF: SP Resp. Legal: VALMIR DA SILVA PINTO CPF: 01765456894.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2638/2018-SPP Data de Protocolo: 19/09/2018 CEVS: 354140616-863-001406-1-9 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: INSTITUTO MEDICO FEMININO PRUDENTINO S/S LTDA** CNPJ/CPF: 17.069.090/0001-70 Endereço: Rua RAFAEL AYALA, 161 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-740 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO LIMA BORASCHI CPF: 09823051844 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO LIMA BORASCHI CPF: 09823051844 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 22313 UF: SP Resp. Técnico: VALESCA CRISTINA MESQUITA BORASCHI CPF: 16706605832 CBO: 06139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 86812 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2664/2018-SPP Data de Protocolo: 24/09/2018 CEVS: 354140616-863-000375-1-6 Data de Validade: 01/10/2019 **Razão Social: CARMO ROBERTO CORREA LANZETTA** CNPJ/CPF: 30933056753 Endereço: Rua PIRACICABA, 126 3º ANDAR - SALA 31 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-150 UF: SP Resp. Legal: CARMO ROBERTO CORREA LANZETTA CPF: 30933056753 Resp. Técnico: CARMO ROBERTO CORREA LANZETTA CPF: 30933056753 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 49.813 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2311/2018-SPP Data de Protocolo: 29/08/2018 CEVS: 354140616-863-000987-1-0 Data de Validade: 01/10/2019 **Razão Social: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE** CNPJ/CPF: 45099936849 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 42 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. Legal: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE CPF: 45099936849 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO FERREIRA LEITE CPF: 45099936849 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 18.586 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2678/2018-SPP Data de Protocolo: 25/09/2018 CEVS: 354140616-863-002555-1-3 Data de Validade: 01/10/2019 **Razão Social: AMANDA VANTINI BARREIRO** CNPJ/CPF: 21549084895 Endereço: Rua MANOEL ESPINHOZA, 315 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-440 UF: SP Resp. Legal: AMANDA VANTINI BARREIRO CPF: 21549084895 Resp. Técnico: AMANDA VANTINI BARREIRO CPF: 21549084895 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 149.029 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2445/2018-APP Data de Protocolo: 30/08/2018 CEVS: 354140616-561-003252-1-0 Data de Validade: 21/09/2019 **Razão Social: ANTONINHO APARECIDO DE LUCCI - ME** CNPJ/CPF: 20.071.747/0001-48 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 1.222 TERREO JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONINHO APARECIDO DE LUCCI CPF: 82729034820.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2540/2018-APP Data de Protocolo: 05/09/2018 CEVS: 354140616-561-003255-1-1 Data de Validade: 01/10/2019 **Razão Social: CRISTINA APARECIDA BUZZO DE PAULA 37729271818** CNPJ/CPF: 31.360.975/0001-54 Endereço: Rua ELISEU ÁLVARES, 169 A Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-690 UF: SP Resp. Legal: CRISTINA APARECIDA BUZZO DE PAULA CPF: 37729271818.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2436/2018-APP Data de Protocolo: 29/08/2018 CEVS: 354140616-561-003049-1-3 Data de Validade: 01/10/2019 **Razão Social: CLAUDINEI CORREIRA DOS SANTOS ESTEVES 25577847858** CNPJ/CPF: 26.684.400/0001-57 Endereço: Rua ENOCH PEREIRA DE SOUZA, 445 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-275 UF: SP Resp. Legal: CLAUDINEI CORREIA DOS SANTOS ESTEVES CPF: 25577874858.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0996/2018-SPP Data de Protocolo: 18/04/2018 CEVS: 354140616-960-001642-1-6 Data de Validade: 27/09/2019 **Razão Social: ROSELI MOREIRA DOS ANJOS 07554493809** CNPJ/CPF: 27.130.089/0001-67 Endereço: Rua ANTÔNIO BONGIOVANI, 236 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-250 UF: SP Resp. Legal: ROSELI MOREIRA DOS ANJOS CPF: 07554493809.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1398/2018-APP Data de Protocolo: 30/05/2018 CEVS: 354140616-561-001623-1-0 Data de Validade: 01/10/2019 **Razão Social: MARILI ALEXANDRE DE LIMA LUZ 12118326866** CNPJ/CPF: 17.226.047/0001-70 Endereço: Rua VIRIATO VALENTE ALMEIDA, 33 TERREO 3 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-660 UF: SP Resp. Legal: MARILI ALEXANDRE DE LIMA LUZ CPF: 12118326866.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1752/2018-APP Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 354140616-109-000038-1-6 Data de Validade: 27/09/2019 **Razão Social: PANIFICADORA FORMOSA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 66.871.971/0001-15 Endereço: Avenida BRASIL, 2.860 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-002 UF: SP Resp. Legal: HAROLDO JOSÉ VIEIRA BORTOLO CPF: 10922050805.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1205/2018-SPP Data de Protocolo: 09/05/2018 CEVS: 354140616-477-000271-1-1 Data de Validade: 02/10/2019 **Razão Social: FARMACIA E DROGARIA RIZZO LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 67.943.415/0001-70 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.807 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: ANTÔNIO CLAUDIO MIRANDA RIZZO CPF: 86049992800 Resp. Técnico: CLÁUDIA COSTA RIZZO CPF: 33242514866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 45.294 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2541/2018-SPP Data de Protocolo: 05/09/2018 CEVS: 354140616-960-000068-1-5 Data de Validade: 03/10/2019 **Razão Social: ARLINDO RODRIGUES RIBEIRO** CNPJ/CPF: 92651038849 Endereço: CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1492 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-081 UF: SP Resp. Legal: ARLINDO RODRIGUES RIBEIRO CPF: 92651038849.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2764/2018-SPP Data de Protocolo: 28/09/2018 CEVS: 354140616-960-001645-1-8 Data de Validade: **Razão Social: ADRIANA APARECIDA BERTON 27381697831** CNPJ/CPF: 29.466.523/0001-00 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 38 Vila Machadinho Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA APARECIDA BERTON CPF: 27381697831 Resp. Técnico: ALINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES CPF: 36270844894 CBO: - Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 259967F UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2246/2018-SPP Data de Protocolo: 13/08/2018 CEVS: 354140616-863-000292-1-1 Data de Validade: **Razão Social: UNIODONTO DE PRES. PRUDENTE COOPERATIVA ODONTOLOGICA** CNPJ/CPF: 00.172.586/0001-71 Endereço: CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES , 464 MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-620 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO MITSUO OTIAI CPF: 06975352828 Resp. Técnico: EDUARDO MITSUO OTIAI CPF: 06975352828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 42.652 UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 3 de Outubro de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Atos Oficiais

Portarias



Município de Presidente Prudente

PORTARIA INTERNA Nº 035/2018

Considerando a falta de regulamentação específica que contempla a Lei 79/99 (Estatuto do Magistério) no que tange a forma de acesso e a disposição gerais do cargo de Coordenador Pedagógico de Conservatório (Escola Municipal de Artes);

Considerando que na Lei 2.533/86, em específico no seu Art. 6 § 4º e §5º, regulamentava devidamente os dados que agora são omissos.

O Sr. José Fábio Sousa Nogueira, Secretario Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE**:

Art. 1º. Em prol de regulamentar sobre o cargo de Coordenador Pedagógico do Conservatório (Escola Municipal de Artes) fica complementada a informação de que as eleições ocorrerão a cada 3 (três) anos completos.

§ 1º - Todos os professores com atribuição de aulas na Escola Municipal de Artes terão direito a igual poder de voto.

§ 2º - Poderão se inscrever, desde que previamente, qualquer professor com atribuição de aulas na Escola Municipal de Artes, desde que atenda às exigências previstas na Lei 79/99.

§ 3º - Os candidatos deverão se inscrever com o Projeto Pedagógico elaborado para 3 (três) anos, com relatórios periódicos do cumprimento dos itens.

§ 4º - No dia da votação deverão ser indicados 3 (três) nomes de candidatos, chamada “Lista Tríplice” para ser apresentada ao Prefeito por meio do Secretário da pasta, que decidirão sobre com base no Projeto Pedagógico.

Art. 2º. Nenhuma das disposições aqui apresentadas devem ferir a Lei 79/99 assim como alterações legais vigentes, ficando esta apenas para normatizar o caso omissos aqui citado.



Município de Presidente Prudente

Art. 3º. Casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Pasta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em imprensa oficial digital.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 03 de outubro de 2018.

JOSÉ FÁBIO SOUSA NOUGUEIRA
Secretario Municipal de Cultura





Atos Legislativos

Decretos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 622

(seiscentos e vinte e dois)

Dispõe sobre a concessão do Título de “CIDADÃO PRUDENTINO”, ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM **ADILSON LUÍS FRANCO NASSARO**, Comandante de Policiamento do Interior-8 (CPI-8), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente e região.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 46, de 12 de outubro de 1977, o Título de CIDADÃO PRUDENTINO, ao Excelentíssimo Senhor Coronel PM **ADILSON LUÍS FRANCO NASSARO**, Comandante de Policiamento do Interior-8 (CPI-8), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Presidente Prudente e região.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, em 02 de outubro de 2018.

ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

eo



Outros Atos

Diversos

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 40/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente a contratação de empresa/profissional que proferirá palestra na **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente**, que será realizada no dia 28 de novembro de 2018, no CEFORPPE (Rodovia Alberto Bonfiglioli, nº 1950 – Jd. Itaipu), a partir das 08h00.

Artigo 2º - Os valores utilizados correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 3 de outubro de 2018.

MARINA FRANCIANE DE SOUZA ZANELATO COSTA
Presidente do CMDCA



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 41/2018

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$4.000,00 (quatro mil reais), referente a locação de tendas e jogo de mesas e cadeiras, equipamentos que serão utilizados na realização da feira que ocorrerá no Território Cambuci, no dia 10 de novembro 2018, a partir das 12h00.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMDCA/GEPAC.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 3 de outubro de 2018.

**MARINA FRANCIANE DE SOUZA ZANELATO COSTA
Presidente do CMDCA**